

## COMISSÃO EUROPEIA DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS

O Diretor-Geral

Bruxelas,

MARE.C.1/D.3-UK/Ares(2020)

Sr. Aurelio Bilbao Barandica, Presidente do CC Sul Rue Alphonse Rio, 6 F-56100 Lorient cofradiber@euskalnet.net

Assunto: Parecer 141 do Conselho Consultivo do Sul relativo às capturas acidentais de golfinhos no Golfo da Biscaia

Exmo. Sr.,

Agradeço desde já o vosso contributo relativamente ao parecer do CIEM sobre as capturas acidentais de golfinhos no Golfo da Biscaia.

Como sabe, todos os anos, centenas destes pequenos cetáceos dão à costa nas praias, sobretudo no Golfo da Biscaia, mas também mais a norte. Entre 1990 e 2017, deram à costa, em média, 890 cetáceos na costa atlântica francesa<sup>1</sup>. Estima-se que, nos três últimos invernos, 2016-2017, 2017-2018 e 2018-2019, o número de cetáceos que deram à costa tenha sido de respetivamente 950, 700 e 1127<sup>2</sup>. Segundo o CIEM (2018)<sup>3</sup>, o total de capturas acidentais de golfinhos no Golfo da Biscaia em 2016 e 2017 foi de 1607 e 4355. Estes números representam cerca de 1,6% dos golfinhos presentes nesta zona. Esta estimativa, superior a 2% no Golfo da Biscaia, supera o limite de 1,7% estabelecido pelo Acordo sobre a Conservação dos Pequenos Cetáceos do Mar Báltico e do Mar do Norte (ASCOBANS), para além do qual se considera que o nível de captura registado tem impacto sobre a população em causa.

A Comissão está ciente de que a situação económica dos pescadores é muito difícil este ano, tendo em conta as consequências dramáticas da Covid 19 e as incertezas criadas pelo Brexit. As medidas mencionadas pelo CIEM no parecer de 26 de maio vão desde a paragem durante 2 semanas à paragem durante quatro meses, recomendando-se a utilização de

French Cetacean Strandings Investigation Programme (CSIP). 2017. Annual Report for the period 1st January – 31st December

Peltier, H., Authier, M., Deaville, R., Dabin, W., Van Caney, O., Daniel, P., Ridoux, V., 2016. cetacean bycatch as estimated from stranding schemes: The common dolphin case in the northeast Atlantic Genetic evidence highlights potential impacts of bycatch to Cetacean. doi:http://dx.doi.org/10.1016/j.envsci.2016.05.004. Elsevier Ltd.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> https://www.ices.dk/sites/pub/Publication%20Reports/Advice/2018/2018/byc.eu.pdf

"pingers" nas redes de arrasto pelágico. O parecer destaca também a importância das medidas de controlo e monitorização.

As medidas necessárias para reduzir as capturas acidentais de golfinhos no Golfo da Biscaia, que podem ser acompanhadas de financiamento por parte da UE, devem ser adotadas tendo em conta também o aspeto socioeconómico. Para além disso, é essencial contar com a boa-vontade dos pescadores. O comité de pescas da Bretanha deu o exemplo. Foi lançada uma campanha voluntária para a utilização de "pingers" e para uma melhor "monitorização", mesmo antes que tal seja obrigatório por lei em França. Felicitamos as propostas de medidas anunciadas no parecer 141 e esperamos que continuem a trabalhar com o grupo de Estados-Membros das águas ocidentais para encontrar soluções sustentáveis e urgentes em conformidade com o parecer do CIEM de 26 de maio de 2020. No entanto, gostaria de solicitar que considerassem a possibilidade de prolongar o período de paragem para além das duas semanas. O CIEM qualificou a paragem durante duas semanas como medida que implica um "risco elevado" de não alcançar o objetivo pretendido. A Comissão considera que seria preferível a paragem da pesca durante seis semanas. Convido-vos também a examinar os meios de acompanhamento das medidas de conservação, com vista a assegurar que as medidas são respeitadas e que são recolhidas informações precisas sobre casos, locais e sazonalidade das capturas acidentais, assim como sobre os engenhos de pesca responsáveis.

A Comissão privilegia uma abordagem regional de cooperação entre o CC Sul e o grupo de Estados-Membros das águas ocidentais. O objetivo consiste em reduzir drasticamente as capturas acidentais de golfinhos e assegurar simultaneamente a rentabilidade do setor das pescas. Neste momento é urgente agir para que sejam implementadas as medidas necessárias para este inverno. Assim, informámos os Estados-Membros visados da necessidade de finalizar o mais brevemente possível uma recomendação conjunta que deverá estar em conformidade com os pareceres científicos e prever medidas de controlo adequadas.

Estamos totalmente de acordo com as propostas concretas do setor, entre elas a instalação de "pingers" nos arrastões de parelha e pelágicos. A participação do setor na investigação é evidentemente muito positiva. Estamos muito interessados na adoção de um ambicioso objetivo de observação marítima. Felicitamos também as ONG pelo empenho demonstrado e pelo reconhecimento da urgência em introduzir medidas de proteção antes do próximo inverno.

Agradeço ao CC Sul o trabalho realizado e o empenho demonstrado e convido-o a entrar em contacto com a Sr.ª Pascale Colson, coordenadora dos conselhos consultivos; (pascale.colson@ec.europa.eu, +32.2.295.62.73) para quaisquer informações complementares a esta resposta.

Com os melhores cumprimentos,

Charlina VITCHEVA